

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CITEM 2020 - Nº 300

São Paulo, 15 de dezembro de 2020.

Assunto: **Inscrição de alunos beneficiários do Programa Merenda em Casa**

Prezados Dirigentes de Ensino, Diretores do Centro de Informação Educacional e Gestão da Rede Escolar, Núcleo de Gestão da Rede Escolar e Matrícula e Núcleo de Informação e Tecnologia

As escolas deverão realizar busca ativa dos alunos que estão como pendentes de pagamento do benefício do Programa Merenda em Casa durante essa semana de dezembro. As famílias dos estudantes identificados no Sistema SED deverão ser avisadas que são elegíveis ao benefício e quais os procedimentos a serem realizados para seu recebimento.

Informamos, ainda, que a opção “inscrição de beneficiários” no Sistema SED está disponível para inclusão dos alunos que se enquadram no perfil do Programa Merenda em Casa.

O prazo para envio da informação por parte das Unidades Escolares, para as Diretorias, será até 17/12/2020, quinta-feira, com a inclusão na SED pelas das Diretorias de Ensino Regionais até sexta feira dia 18/12/2020.

A solicitação de inscrição deve ser realizada pela Diretoria de Ensino na SED/ Modulo inscrição Beneficiário. Todo aluno que solicitar a inclusão deve ter seus documentos incluídos na SED para análise do órgão central.

Antes de inserir qualquer informação, é essencial que as escolas e Diretorias verifiquem se o aluno possui matrícula ativa na rede estadual.

Informamos ainda, que os alunos beneficiários incluídos nesta fase do programa passam a receber o valor do programa referente ao mês vigente.

Pedimos a gentileza de realizarem ampla divulgação entre as Unidades Escolares sob sua supervisão.

Em caso de dúvidas, estamos à disposição no e-mail: citem.deinf@educacao.sp.gov.br

Atenciosamente

SUBSECRETARIA/CITEM